



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sexta-feira, 05 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 959

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	3
Comunicados	3
Despacho de Julgamento	3
Contratos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 05 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 959

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº. 1.763/2023, DE 05/05/2023. **AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

Dispõe sobre: Dá nova denominação a logradouro constante do Anexo I da Lei Municipal nº. 1650/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação do Logradouro da Quadra 167B, Lote 10, do Anexo I da Lei Municipal nº. 1650/2019, de 27/08/2019, cadastro Inscrição Municipal nº. 110660-0, Matrícula nº. 7116, do Conjunto Habitacional João Cardoso Mendes 1, no Distrito de Primavera, Município de Rosana - SP, que passa a denominar:

CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO CARDOSO MENDES 1					
Quadra	Lote	Área (m²)	Logradouro	Inscrição Municipal	Matrícula
167 B	10	212,62	Rua Aroeira esquina com a Rua Aracaju	110660-0	7116

Parágrafo Único. As demais denominações constantes do Anexo I da Lei Municipal nº. 1650/2019, seguem sem nenhuma alteração.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 27/08/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **05 (cinco) dias** do mês de maio de 2023.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Decretos

DECRETO Nº. 3.576/2023, DE 04/05/2023.

Designa Comissão de Avaliação do Patrimônio Municipal, de bens imóveis, móveis ou equipamentos do Município de Rosana e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem a

legislação:

Considerando, que o Município de Rosana necessita proceder às inúmeras avaliações de bens imóveis, móveis ou equipamentos pertencentes à Administração;

Considerando, que em todas as vezes que for necessário avaliar bens imóveis, móveis ou equipamentos é indispensável a nomeação de uma Comissão de Avaliação;

Considerando, que é mais prático, econômico e eficiente para o Município que se constitua uma Comissão de Avaliação de Patrimônio Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Avaliação do Patrimônio Municipal de bens imóveis, móveis ou equipamentos, composta pelos seguintes senhores:

Wilson Pereira da Silva;

André Canto Chagas;

José Luis Nascimento;

André Xavier de Barros;

João Henrique Gonçalves;

Arnaldo João da Silva;

Daniela Marques Antoniolo;

Luiz Fernando de Oliveira;

Lúcio Mauro Shiguelo Kitayama.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de que trata o presente Decreto terá função não remunerada.

Art. 3º - A Comissão de Avaliação terá caráter permanente e o mandato de seus membros será até 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado os Decretos nº. 3442/2022, de 17/02/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **4 (quatro) dias** do mês de maio de 2023.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA

RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0052/2023 - Pregão (Presencial) nº 033/2023.

Objeto: registro de preços para aquisição de material para manutenção asfáltica no município de Rosana - SP, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão (Presencial) nº 033/2023**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas** do **dia 19/05/2023**. O edital e seus



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 05 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 959

Página 3 de 4

anexos, poderão ser retirados na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de **R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos)** referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia>, sem qualquer custo para o licitante, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar via e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 04 de maio de 2023. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0046/2023 - Pregão (Presencial) nº 027/2023.

Objeto: registro de preços para aquisição de óleo lubrificante, graxa, arla, fluídos para freio e radiador, para atender os diversos setores da Municipalidade na manutenção dos veículos, equipamentos e maquinários da frota municipal, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

SILVIO GABRIEL, Prefeito do Município de Rosana, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em **03/05/2023** referente ao Pregão (Presencial) em epígrafe, tendo como vencedor(es) o(s) proponente(s): - **COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA**, conforme segue: item 09 - R\$ 327,50; item 14 - R\$ 10,80; item 15 - R\$ 10,80; item 23 - R\$ 67,50; - **FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, conforme segue: item 02 - R\$ 785,00; item 13 - R\$ 20,50; item 17 - R\$ 122,00; item 19 - R\$ 326,50; - **OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI**, conforme segue: item 03 - R\$ 24,00; item 04 - R\$ 33,50; item 05 - R\$ 35,30; item 06 - R\$ 44,80; item 07 - R\$ 40,60; item 10 - R\$ 696,00; item 11 - R\$ 487,50; item 12 - R\$ 429,50; item 18 - R\$ 84,00; item 21 - R\$ 64,00; item 22 - R\$ 39,50; e - **WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA**, conforme segue: item 01 - R\$ 6.325,00; item 08 - R\$ 430,00; item 16 - R\$ 488,00; item 20 - R\$ 126,00. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) convocado(s) a comparecer(em) no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540 - Centro - Rosana/SP, no horário das **07h00min às 11h00min** e das **13h00min às 17h00min (Brasília)**, para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos

do item 10 e subsequentes do Edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente Termo. Publique-se. Rosana, 04 de maio de 2023. Silvío Gabriel - Prefeito.

Comunicados

PREFEITURA DE ROSANA COMUNICADO

Processo nº 012/2023 - Tomada de Preços nº 001/2023.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de reforma, manutenção e revitalização das escolas EMEF - Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Felix Gonçalves e EMEI - Escola Municipal de Ensino Infantil Tainara Bairro Mayer, localizadas no Distrito de Primavera, Município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

A Comissão de Licitações da Prefeitura de Rosana, que em razão do julgamento do recurso interposto, **COMUNICA** ao proponente participante do **Processo nº 012/2023 - Tomada de Preços nº 001/2023**, que a abertura do envelope nº 02 (Proposta de Preços) das proponentes habilitadas será realizada pela Comissão de licitações, em sessão pública no dia **10/05/2023**, às **08h30min**, na sala de reuniões do Setor de Licitações, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana/SP. Publique-se. Rosana, 04 de maio de 2023. André Xavier de Barros - Presidente da Comissão de Licitações.

Despacho de Julgamento

PREFEITURA DE ROSANA DESPACHO DO SR. PREFEITO

Processo nº 012/2023 - Tomada de Preços nº 001/2023.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de reforma, manutenção e revitalização das escolas EMEF - Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Felix Gonçalves e EMEI - Escola Municipal de Ensino Infantil Tainara Bairro Mayer, localizadas no Distrito de Primavera, Município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

Considerando o recurso interposto pela proponente: **ENGPONTAL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, no dia 09/03/2023, requerendo a **INABILITAÇÃO** das proponentes **EDM VASCONCELOS CONSTRUÇÕES LTDA** e **PEDRO HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES CONSTRUÇÕES LTDA** no presente processo, em virtude da sessão pública de **HABILITAÇÃO** realizada em **03/03/2023**; Considerando as contrarrazões apresentada pela proponente **EDM VASCONCELOS CONSTRUÇÕES LTDA** em **21/03/2023**; Considerando as manifestações exaradas pela Secretaria de Engenharia para Mobilidade Urbana, Obras e Serviços



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 05 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 959

Página 4 de 4

Públicos e Procuradoria Geral do Município, respectivamente em 04/04/2023 e 28/04/2023; Considerando a decisão da Comissão de Licitações em **MANTER A DECISÃO DE HABILITAÇÃO** das proponentes **EDM VASCONCELOS CONSTRUÇÕES LTDA, ENGPONTAL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e PEDRO HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES CONSTRUÇÕES LTDA** no presente certame; e Considerando ainda os princípios que regem a Administração Pública, em especial, o da legalidade. **DECIDO** conhecer do recurso interposto pela proponente **ENGPONTAL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, em razão da sua tempestividade e no mérito julgá-lo **IMPROCEDENTE**, para o fim de **MANTER A HABILITAÇÃO** das proponentes: **EDM VASCONCELOS CONSTRUÇÕES LTDA, ENGPONTAL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e PEDRO HENRIQUE DE SOUZA GONÇALVES CONSTRUÇÕES LTDA**, com fundamento nas manifestações da Secretaria de Engenharia para Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos e Procuradoria Geral do Município acostadas aos autos e na decisão exarada pela Comissão de Licitações. Publique-se. Rosana, 04 de maio de 2023. Silvio Gabriel – Prefeito.

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023

Processo nº 048/2023 - Pregão (Presencial) nº 025/2023.

Objeto: contratação de empresa e/ou profissional especializado para ministrar aulas de JIU JITSU, em atendimento ao projeto “JIU JITSU”, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratado: Edicarlos Prioli da Silva.

Valor: R\$ 30.391,20 (trinta mil trezentos e noventa e um reais e vinte centavos).

Vigência: 05/05/2023 a 04/05/2024.

Data da assinatura: 04/05/2023.

Silvio Gabriel – Prefeito.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8134-7053-81b8-b988



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Rosana (SP), Edição nº 959, ano V, veiculado em 05 de maio de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ROSANA (CNPJ 67662452000100) em 05/05/2023 às 08:08:08 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8134-7053-81b8-b988>